



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2018, às 10h reuniram-se na Sala de Reuniões do Campus da UFC em Crateús, os professores André Meireles de Andrade, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Lílian de Oliveira Carneiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Lívio Antônio Melo Freire, Luiz Alberto do Carmo Viana, Rennan Ferreira Dantas e o representante discente Rafael Andrade Pereira. O professor Rennan Dantas deu início a reunião com a primeira pauta: troca do código da disciplina "Construção de Sistemas de Gerência de Banco de Dados" (CSGBD) de CRT0322 (Curso de Ciência da Computação) para CRT0229 (Curso de Sistemas de Informação). O professor Rennan argumentou que essa troca facilitaria o processo de oferta da disciplina uma vez que a referida disciplina é obrigatória no Curso de Sistemas de Informação. Contudo, para efetivar essa mudança, o professor Rennan ressaltou que a carga horária precisaria ser adaptada à carga horária do Curso de Sistemas de Informação. Isso significa que a distribuição da carga horária será alterada dos atuais 2 créditos teóricos e 2 créditos (CRT0322) práticos para 4 créditos teóricos (CRT0229). A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram apreciados os pedidos de quebra de pré-requisito da disciplina de "Teoria da Computação" para cursar a disciplina "Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica" e a atividade "Trabalho de Conclusão de Curso I". O professor Rennan Dantas informou que a Coordenação do Curso de Ciência da Computação recebeu três pedidos de pré-requisitos dessa natureza. Os pedidos foram feitos pelos discentes Natã Santana de Moraes, Ayrton Sousa Marinho e Ícaro de Sena Mourão. Após ampla discussão, a maioria do Colegiado votou por conceder a referida quebra de pré-requisito para os alunos Natã Moraes e Ícaro Mourão pelos fatos de que eles estão avançados no Curso e que os professores que vão orientá-los nessas atividades concordam com essa quebra. Como o discente Ayrton Marinho não está em um estado tão avançado no curso e não conta com a anuência do seu orientador, o seu pedido foi indeferido. Por fim, foi analisado o pedido de quebra de pré-requisito "Álgebra Linear" por parte do discente Ayrton Marinho para cursar as disciplinas "Matemática Computacional" e "Computação Gráfica". O Colegiado do Curso, em sua maioria, votou por indeferir o pedido do discente por conta da grande importância que a disciplina de Álgebra Linear possui para "Matemática Computacional" e "Computação Gráfica". Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação às 12h do segundo dia de outubro de dois mil e dezoito.


André Meireles de Andrade


Filipe Fernandes dos Santos Brasil de
Matos

Lílian de Oliveira Carneiro
Lílian de Oliveira Carneiro


Lisieux Marie Marinho dos Santos
Andrade


Lívio Antônio Melo Freire


Luiz Alberto do Carmo Viana

Rafael Andrade Pereira
Rafael Andrade Pereira


Rennan Ferreira Dantas